

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 018/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Do Maj BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de Araújo - Tubarão - 8º BBM, a partir do dia 01 de Maio de 2025, assume a função de ouvidoria setorial do 1º/1ª/8º BBM.

#### II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

#### DISPENSA DO SERVIÇO:

Da 3º Sgt BM Mtcl 931703-1-01 Débora **Margotti** de Pieri - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e expediente a título de recompensa, a contar do dia 06/05/2025, com fulcro no item 4 do Artº 68 decreto 12.112/1980, a fim de tratar de assuntos particulares.

*1º Ten BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER*

*Chefe do B4 8º BBM (Tubarão)*

#### DESPACHO:

Na solicitação contida no Ofício Nº 434-2025-8ºBBM, referência: SGP-e CBMSC 10355/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 929220-9 Renato **Perrut** Pedrosa, o qual solicita o abono de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar de 14 de Abril de 2025:

*Major BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO*

*Cmt da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)*

BI 018/8º BBM de 08 de maio de 2025

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **VISITA MÉDICA:**

Do Cb BM Mtcl 932281-7-01 Richard **Bittencourt** de Souza - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, que compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM em 08/05/2025, recebendo o parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 30/04/2025", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

### **IV – PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 003/3º/1º/3ª/8ºBBM/CBMSC, DE 05 DE MAIO 2025.**

O COMANDANTE DO 3º/1º/3ª/8ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 26 de junho de 2024, resolve:

PROMOVER,

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: JAYNE LEANDRO IZIDORO, a contar de 04 de maio de 2024;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: JAYNE LEANDRO IZIDORO, a contar de 04 de maio de 2025;

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: FERNANDO LUIZ MIQUELAN SEIXAS, a contar de 04 de maio de 2025;

Ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ALBERTINA VENANCIO, a contar de 04 de maio de 2025;

**2º Sargento BM ANDRÉ LIDORIO**

*Comandante do 3º/1º/3ª/8ºBBM (Armazém)*

#### **PORTARIA Nr1-25-2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

#### **Promoção dos Bombeiros Comunitários da OBM**

O COMANDANTE DA 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 26 de junho de 2024, resolve:

Promover os seguintes Bombeiros Comunitários:

- BC José Oliveira GUEDES, portador do CPF: 003.652.059-40, promovido a BC Pleno Classe 1 a contar de 04/05/2025.

- BC JANAINA Longuinho, portador do CPF: 057.894.769-29, promovido a BC Pleno Classe 1 a contar de 04/05/2025.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

**1º Sargento BM DIEGO BERNARDO DA SILVA**  
*Comandante do 2º/1º/3ª/8ºBBM (São Ludgero)*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BX784U8T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 13/05/2025 às 16:40:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfQlg3ODRVOFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **BX784U8T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.